

PROMOÇÃO DE NATAL MAUÁ PLAZA SHOPPING

QUANTIDADE LIMITADA DE PRODUTOS PROMOCIONAIS: 40.000

REGULAMENTO

A presente oferta promocional é instituída pela Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping, com sede na Avenida Governador Mário Covas, Jr., 01, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, no período de 25/11/2011 a 24/12/2011, ou até enquanto durarem os estoques dos produtos promocionais - objetos da presente oferta promocional - podendo dela participar todo e qualquer consumidor, pessoas físicas, e que preencham as condições de participação, ora estabelecidas.

I – Início e Término:

1. A presente oferta promocional será válida no período compreendido entre o dia 25/11/2011 a 24/12/2011 ou até enquanto durarem os estoques dos produtos promocionais objetos da presente promoção.

II – Dos Produtos Participantes:

1. Para todos os efeitos de participação nesta Promoção, serão válidos todos os produtos comercializados pelos estabelecimentos cadastrados para esta promoção, localizados no Mauá Plaza Shopping, não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
2. Da mesma forma, não será válida a troca de notas fiscais ou cupons fiscais relativos às seguintes prestações de serviços: estacionamento, cinema, casa de câmbio, Hipermercado Extra, lotérica, correios, instituição bancária, venda de imóveis e automóveis/motos.

III – Dos Produtos Promocionais:

1. Durante o período de realização da presente Promoção, será oferecido aos consumidores 4 modelos de Latas decoradas com 1 panetone de frutas cristalizadas ou 1 panetone de chocolate no peso de 250 gramas para a campanha “A Fabrica de Panetone do Papai Noel”.
2. Serão disponibilizadas 40.000 (Quarenta mil) unidades subdivididos nos seguintes modelos 10.000 (dez mil) latas decoradas na cor azul, 10.000 (dez mil) latas decoradas na cor vermelha, 10.000 (dez mil) latas decoradas na cor dourada e 10.000 (dez mil) latas decoradas na cor verde, sendo que nestas latas serão acondicionados: 20.000 (vinte mil) panetones de frutas cristalizadas e 20.000 (vinte mil) panetones de chocolate.
3. O encerramento da promoção dar-se-á de duas maneiras, a que ocorrer primeiro: (i) decurso do prazo estipulado no item I do presente Regulamento; ou (ii) se esgotado o produto promocional ofertado.
4. Caso, a presente Promoção venha a ser encerrada antes do prazo apresentado no item I,

em virtude do esgotamento de todos os produtos promocionais, tal fato será noticiado através do site (www.mauaplaza.com.br) e no posto de troca.

IV – Como Participar:

1. Para participar o consumidor deverá realizar compras nos estabelecimentos cadastrados no valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais).
2. Os participantes deverão dirigir-se ao Balcão de Troca, localizado na praça de eventos do Mauá Plaza Shopping com o seu cupom fiscal / nota fiscal em mãos, no valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), e apresentá-los à atendente juntamente com o documento de identificação (CPF), realizar o cadastro, e escolher a sua lata decorada com um panetone de chocolate ou de frutas.
3. Os comprovantes fiscais deverão ser de compras realizadas durante o período válido da promoção nos estabelecimentos cadastrados no Mauá Plaza Shopping.
4. É obrigatória a apresentação do comprovante de troca no valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) ao responsável pelo atendimento no Balcão de Troca, bem como seu documento de identificação.
5. Para que não haja a reutilização das notas fiscais ou cupons fiscais, a atendente irá carimba-los e anotar as informações necessárias.
5. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 200,00 (duzentos reais) para troca de uma lata personalizada com panetone.
6. Os valores residuais dos comprovante de compra (cupom fiscal ou notas fiscais) não serão acumulativos, e os eventuais valores excedentes serão desprezados para fins de troca, ou seja, uma transação de R\$ 200,00 (duzentos reais) vale 01 lata decorada com panetone, uma transação de R\$ 430,00 vale 02 latas decoradas com panetone, sendo que neste caso, os R\$ 30,00 restantes (valor residual) não será cadastrado no sistema para ser somado ao valor da próxima transação.
6. Cada participante poderá retirar até 04 (quatro) brindes (lata Decorada + Panetone) por CPF cadastrado conforme tabela abaixo:

Tabela de troca:

Notas no valor de R\$ 200,00 = 01 lata decorada com um panetone

Notas no valor de R\$ 400,00 = 02 latas decoradas com 02 panetones

Notas no valor de R\$ 600,00 = 03 latas decoradas com 03 panetones

Notas no valor de R\$ 800,00 ou mais = 04 latas decoradas com 04 panetones.

7. Após a entrega do produto ao consumidor participante, não serão aceitas devoluções ou trocas.

V – Do Balcão de Troca:

1. O balcão de troca estará localizado na Praça de Eventos do Mauá Plaza Shopping.
2. O atendimento ao público dar-se-á de segunda-feira a sábado, das 10 horas às 22 horas, e aos domingos e feriados das 14 horas às 20 horas.

VI – Da Divulgação da Oferta Promocional:

1. A presente oferta promocional será divulgada por qualquer meio de comunicação existente, a critério da empresa promotora, sendo que, eventuais alterações, serão igualmente comunicadas aos consumidores.
2. O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta através do site www.mauaplaza.com.br, bem como, através de material promocional veiculado no Mauá Plaza Shopping.

VII – Considerações Gerais:

1. O produto promocional, objeto da presente oferta promocional, foi adquirido exclusivamente para a Promoção “A fabrica de Panetone do Papai Noel” e pertencem à Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping, e em hipótese alguma poderão ser comercializados por pessoas físicas ou jurídicas, salvo no Balcão de Troca.
2. Em nenhum momento será permitida a conversão do produto promocional, objeto da Promoção, em dinheiro, bem como a sua troca por qualquer outro item de igual valor. O produto promocional é destinado, exclusivamente, para a Promoção, sendo terminantemente proibida a sua comercialização.
3. As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, composta por membros do Mauá Plaza Shopping, pela Litoral Plaza Administradora de Shopping Center S/C Ltda. e a Agência de Propaganda, Pro Per Publicidade que apresentará a solução dos casos, de forma soberana e irrevogável.
4. A participação do consumidor na presente Promoção caracteriza por si só a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados relacionados a esta promoção disponibilizados no site www.mauaplaza.com.br e/ou no Balcão de Troca.
5. A presente oferta promocional enquadra-se no conceito de *self-liquidated*, no qual o produto promocional tem seu custo pago pelos consumidores, podendo ser obtido, exclusivamente, através de participação na Promoção. A Promoção não envolve qualquer modalidade de sorte ou álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, nos termos da Lei nº. 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72.

Texto Legal para as peças publicitárias:

Consulte a disponibilidade do produto promocional no Balcão de Troca Autorizado.

Para maiores informações, consulte o Regulamento da Promoção, disponível no site www.mauaplaza.com.br .

Quantidade Limitada de Produtos Promocionais: (40.000)

Foto meramente ilustrativa onde a imagem do produto não condiz com o tamanho real.

Conforme a lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.